

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.045 /

**“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO – JULHO FEST NO PARQUE MUNICIPAL ANTÔNIO MOLINARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condições para a realização do Festival de Inverno – Julho Fest nos dias 16 e 17 de julho de 2022 no Parque Municipal Antônio Molinari:

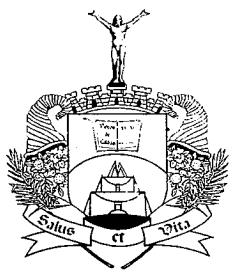
- I – proibição do comércio ambulante no interior do parque;
- II – permissão excepcional para a exploração da praça de alimentação no interior do parque pelas seguintes entidades:
  - a) Associação Lenços ao Vento;
  - b) Bicycross Poços Clube;
  - c) Centro de Ensino, Educação e Pesquisa Capoeira;
  - d) Instituto A de Apoio aos Autistas e Famílias;
  - e) Serviço de Obras Sociais – SOS do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.045 - fl. 2 /

  
CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

  
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura

  
ANTONIO DONIZETTE ALBINO

Secretário Municipal de Serviços Públicos